



CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DA DISCIPLINA DE RAIDES
CAMPEONATO DA EUROPA JUNIORES
PISA (ITÁLIA)



CRITÉRIOS DE SELECÇÃO:

Os cavaleiros a representar a Equipa Portuguesa no Campeonato da Europa de Juniores em PISA (Itália) têm de cumprir os critérios de qualificação da Federação Equestre Internacional (FEI), e os critérios de selecção da Federação Equestre Portuguesa (FEP).

1. - CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO FEI

a) CAVALOS:

- 816.3.3** Horses must have graduated through the qualifying processes outlined above for Novice and CEI-Star qualifying up to, and including, the distance of the event for which a Certificate of Capability is sought.
- 816.3.4** Horses must have successfully completed at least 2 CEI 2* or higher.
- 816.3.5** Of these 2 CEI, at least one must be no less than 14 kph, and the same, or higher distance and time frame as the Championship and achieved no earlier than 24 months prior to, no later than the close of nominated entries for Championship and/or 60 days prior to the Event, whichever comes first. This one ride must be in combination with the nominated Athlete unless that Athlete is a J/YR Elite Endurance Athlete. In such cases the Horse can be ridden by any other applicable J/YR Athlete. Athletes:
- 816.3.6** To achieve J/YR Elite Athlete status, Athletes must have successfully completed a minimum of ten CEI 2* 120km Events or higher. To maintain J/YR Elite Athlete status, Athletes must successfully complete at least one CEI 120 km or higher within every successive 24 months.
- 816.3.7** Athletes who receive any form of a suspension as defined under the FEI General Regulations (Penalties) or have committed an offense



under the FEI Equine AntiDoping and Control Medication regulations, will automatically lose their Elite Status and will be required to re-qualify again by completing ten CEI2* commencing either after the period of suspension or after the 'fast track' decision is finalised.

- 816.3.8** Athletes must have graduated through the qualifying processes outlined above for Novice and CEI-Star qualifying up to, and including, the distance of the event for which a Certificate of Capability is sought.
- 816.3.9** Athletes must have successfully completed at least 3 CEI 2* or higher.
- 816.3.10** Of those 3 CEI, one must be at the minimum speed no less than 14 kph, and the same, or higher distance and time frame as the Championship and achieved no earlier than 24 months prior to, no later than the close of nominated entries for Championship and/or 60 days prior to the Event, whichever comes first. This one ride must be in combination with the nominated Horse unless that Athlete is a J/YR Elite Endurance Athlete. Recording and Proof of Qualification: approved records must be provided for Rider/Horse results for eventual insertion into FEI Database/Passports as required. However, the ultimate responsibility for proof still remains with each NF.

PERÍODO DE QUALIFICAÇÃO:

Início: 12 de Setembro de 2016

Final: 13 Julho de 2018

- CRITÉRIOS DE SELECÇÃO FEP

Os conjuntos para além de cumprirem os critérios de qualificação FEI têm de se qualificar em provas de pré-selecção tal como participar nos estágios/concentrações organizados pela FEP.

- a) PROVAS DE PRÉ-SELECÇÃO.



- Os conjuntos deverão participar em duas provas de Selecção, escolhidas pela equipa técnica, sendo que uma delas é o Campeonato Nacional.
 - O Campeão Nacional de Portugal 2018 será automaticamente pré-seleccionado para o Campeonato do Mundo.
 - Os conjuntos devem classificar-se dentro dos primeiros 30 minutos depois da chegada do primeiro classificado.
 - Os cavalos deverão ser apresentados após a conclusão das provas à Equipa Técnica de Seleção Nacional sem antes terem sido alvo de qualquer tratamento.
 - Após estas provas poderão ser tiradas amostras de sangue pelo Veterinário da Equipa Técnica.
- b) Estágios organizados pela FEP
- Os conjuntos têm de participar nos estágios organizados pela FEP tal como cumprir o programa delineado pela Equipa Técnica.
 - Espírito de integração na equipa nacional.
 - Aceitar o Código de Conduta
- c) Cavaleiros de Elite
- Os cavaleiros de Elite podem qualificar cavalos nas duas provas de pré-selecção com um cavaleiro à sua escolha.
 - O cavalo de um cavaleiro de elite deverá classificar-se dentro dos primeiros 30 minutos depois da chegada do primeiro classificado.
 - Os cavalos de um cavaleiro de Elite deverão ser apresentados após a conclusão das provas à Equipa Técnica de Seleção Nacional sem antes terem sido alvo de qualquer tratamento.

PROVAS DE PRÉ-SELECÇÃO



CEI** - REGUENGOS DE MONSARZ- 17/2/2018

CAMPEONATO NACIONAL JUNIORES – FRONTEIRA, 22 de Abril de 2018

ESTÁGIO DE SELECÇÃO

DATA: a definir

LOCAL: a definir

Lisboa, 11 de Dezembro 2017

Os Seleccionadores Nacionais

Miguel Pinheiro

António Coimbra